



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Ato, **HOMOLOGO**, Processo Licitatório nº. 002/2025 – Inexigibilidade 001/2025 - cujo objeto destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil financeira, e planejamento orçamentário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, através da empresa **ALMEIDA CONTABILIDADE – KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.775.830/0001-84, estabelecida na Av. Júlio Brasileiro, nº. 1.118 – Sala A – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.297-010, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, a um custo total de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

Garanhuns, 30 de janeiro de 2024.

---

Senivaldo Rodrigues Albino  
Presidente da Câmara Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250207141250.pdf>  
assinado por: idUser 231